

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES

DECRETO N° 008/2002

Anula e Suplemente Dotações do Orçamento Fiscal Vigente e dá outras providências.

VOLNEI ADOLFO ZENELA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização que lhe confere a Lei n° 917/2001 de 27/11/2001,

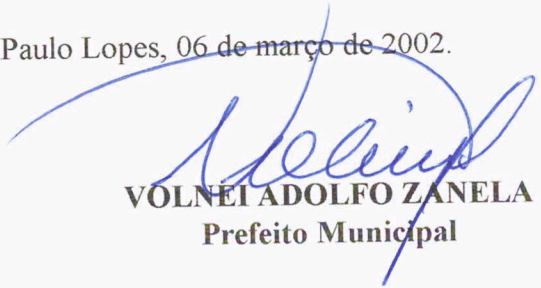
DECRETA:

Art. 1° - Ficam suplementadas e anuladas, no total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), as dotações relacionadas no ANEXO I deste Decreto.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 06 de março de 2002.


VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal

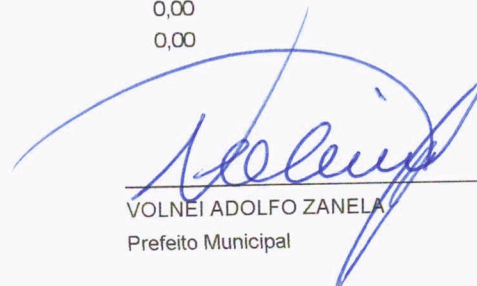
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES

Alteração das Alterações Orçamentárias - Período de 01/03/2002 até 31/03/2002

Código	Tipo Suplementação	Data	Fundamento	Lei	Tipo do Movimento	Valor da Alteração	Reduzido	Código Dotação
5	Suplementar	06/03/02	Decreto	000008/02	000917/01 Suplementação	2.500,00	37	2.003.3.3.90.36.00.00.0080
5	Suplementar	06/03/02	Decreto	000008/02	000917/01 Anulação	2.500,00	38	2.003.3.3.90.39.00.00.0080

Total Suplementar: 2.500,00
 Total Especial: 0,00
 Total Extraordinário: 0,00

Total Suplementado nas Dotações: 2.500,00
 Total Anulado nas Dotações: 2.500,00
 Total de Anulações por Excesso: 0,00
 Total de Anulações - Outros Casos: 0,00
 Total Suplementado - Outros Casos: 0,00



VOLNEI ADOLFO ZANELA
 Prefeito Municipal